



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 596

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 596

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.316, DE 31 DE MAIO DE 2021

*Adequa as medidas para controle de horário de entrada e saída dos servidores públicos e dá outras providências.*

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas dispostas no art. 54, I, a, b e c, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ser dever dos servidores públicos municipais cumprir adequadamente suas jornadas de trabalho, nos termos do art. 4º, I, da Lei Complementar municipal nº 47, de 12 de março de 2010;

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 205 da referida Lei Complementar, segundo a qual o Prefeito expedirá regulamentação necessária à perfeita execução da Lei;

#### DECRETA:

Art. 1º - A presença diária do servidor será registrada por meio de registro de ponto, com marcação da hora de entrada e de saída.

Parágrafo único – Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.

Art. 2º - A realização de horas extraordinárias é situação excepcional, ficando subordinada à autorização do chefe imediato ou do Prefeito, mediante justificação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA/SP, 31 DE MAIO DE 2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 16/2021

Processo nº 010/2021

Dispensa nº 06/2021

Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19, PARA ATENDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PARA HOSPITAIS DA REGIÃO, PARA RODAR 2000 (DOIS MIL) QUILOMETROS ENTRE OS LOCAIS DE TRANSFERÊNCIAS.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE-ME

Vigência 31/01/2021

Valor Global R\$ 29.600,00

Assinatura 21 de maio de 2021.

Magda/SP, 21 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

#### Ratificação

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 054/2021.

Contratação de empresa especializada na remoção de pacientes, para atendimento de alta e média complexidade, para hospitais da região.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa E.C. FERREIRA LOCAÇÃO e TRANSPORTE, CNPJ n.º 26.702.553/0001-80, Rua Maria Teodoro da Silveira, 350, Centro, na cidade de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 596

Página 3 de 3

Nhandeara/SP, CEP: 15.190-000, para a prestação de serviços de remoção de pacientes, para atendimento de alta e média complexidade, para hospitais da região, montante de R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais), celebrando o contrato.

Magda/SP, 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO DE DISPENSÁVEL

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 054/2021, E.C. FERREIRA LOCAÇÃO e TRANSPORTE, CNPJ n.º 26.702.553/0001-80, Rua Maria Teodoro da Silveira, N. 350, Centro, na cidade de Nhandeara/SP, CEP: 15.190-000 montante de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal